



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Aprovado
27/8/64
Adelino de Souza
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 144/64

ASSUNTO: Eliminação da faixa verde vinculada ao passeio.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de 1964, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É eliminada a faixa verde vinculada ao passeio do lado par da Avenida Encantado, sendo substituída pelo recuo de ajardinamento obrigatório.

Porto Alegre, 5 de agosto de 1964.

W. Manoel José de B. de Almeida
José J. de Almeida
Francisco de Almeida
José de Almeida
Manoel de Almeida

Antônio G. de Almeida
José de Almeida
J. de Almeida
Manoel de Almeida
José de Almeida
Manoel de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 144/64 ✓

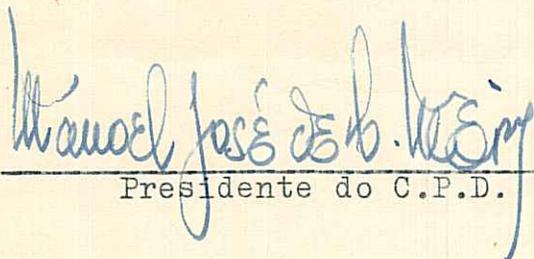
ASSUNTO: Inclusão do recuo de ajardinamento.

J U S T I F I C A T I V A

A avenida Encantado está isenta de recuo de ajardinamento em seu lado par, face a previsão de recuo para uma faixa de verde público vinculada ao passeio.

Entretanto, a grande maioria dos prédios aí construídos possuem a garage no alinhamento, aproveitando do desnível existente entre o leito da rua e o alinhamento dos terrenos. Com isto torna-se impraticável a execução daquela faixa verde vinculada ao passeio, razão pela qual é proposta sua eliminação, incluindo-se então o recuo de ajardinamento para este lado da avenida Encantado.

Pôrto Alegre, 5 de agosto de 1964.



Presidente do C.P.D.



Secretário-Executivo.

